

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Luiz Carlos Hauly)

Solicita informações ao Ministro de Estado das Minas e Energia sobre a importação de solventes nos anos de 2003, 2004 e 2005.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e do art. 226, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e na forma dos arts. 115 e 116 deste Estatuto, requero a Vossa Excelência, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro das Minas e Energia, sobre a importação de solventes nos anos de 2003, 2004, e 2005, discriminando, as seguintes informações, em relação aos anos de 2003, 2004 e 2005:

- a) Qual o volume total de solventes importado;
- b) Qual os mecanismos de controle que a Agência Nacional de Petróleo tem sobre a utilização dos solventes;
- c) Se há um cadastro na ANP das empresas autorizadas a importação do produto, bem como a informação do fim em que será utilizado;
- d) Relação das empresas importadoras de solvente, informando o nome da empresa, o volume importado, a unidade da federação em que esta localizada;
- e) Cópia do processo administrativo disciplinar que está apurando fraude na importação de solventes a partir de 2003.

JUSTIFICAÇÃO

Segundo notícias veiculadas na imprensa, a partir de 2003 a importação de solventes cresceu de maneira substancial, em volume considerado superior àquele necessário para ser utilizado na fabricação de tintas, fertilizantes e outros produtos.

A função desse Poder é assegurar a transparências nas ações estatais, de modo a coibir qualquer indício de fraude no processo de importação de produtos, sobretudo aqueles que possam ser utilizados em fins ilícitos, como a adulteração de combustível.

Assim, é de suma importância que essa questão seja apreciada por essa Casa.

Sala das Sessões, em 15 de junho de 2005.

Deputado LUIZ CARLOS HAULY
PSDB-PR